



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 09/2016
PARECER Nº. 13/2016

O Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, que **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto de lei tem como objetivo regular na administração pública a transição governamental, com o objetivo de propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal possa receber do seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse.

O projeto em nada fere a iniciativa de sua propositura, que cabe ao Poder Legislativo legislar sobre matérias de ordem local, além do mais visa somente regular como se procederá a transição do governo ao novo Prefeito Eleito.

Como bem explanado pelo autor em suas exposições de motivos, existe também uma Lei Federal que trata do assunto na transição do presidente eleito.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o exposto, a proposta se afigura revestida das condições legalidade e constitucionalidade.

No mais, está elaborado conforme os ditames legais. Assim, poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quórum necessário para a sua aprovação é de **maioria simples** ou relativa nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 02 de março de 2016.


DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO